



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3414/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GP Nº 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022-2023, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022-2023, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020:

I - Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, desembargador coordenador do comitê indicado pelo presidente do Tribunal;

II - José Marlon de Freitas, desembargador indicado pelo coordenador do comitê;

- III - César Pereira da Silva Machado Júnior, desembargador, representante da 1ª Vice-Presidência;
- IV - Janaína Pires Magalhães, servidora, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);
- V - Sandra Maria Starling Jorge Dutra, servidora representante da Corregedoria;
- VI - Ludmila Pinto da Silva, servidora, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);
- VII - Lourenço Cavanelas Marconi, servidor, representante da Diretoria-Geral (DG);
- VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, servidora, representante da Diretoria Judiciária (DJ);
- IX - Virgínia Maria Fonseca de Castro, servidora, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e
- X - Gilberto Atman Picardi Faria, servidor, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTONIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria GP n. 51, de 18 de janeiro de 2022, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação da advogada Mariana Machado Pedroso para compor a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme Portaria n. 107/2022 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB/MG),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 51, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º

IX - Mariana Machado Pedroso, advogada indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG);
..... (NR)

Art. 2º Republique-se a Portaria GP n. 51, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 51, DE 18 JANEIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico